



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 03/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100. As atividades do Projeto **“SER – Serviço Especial de Reabilitação”** são desenvolvidas na sede localizada na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, ambos nesse município.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 355.075,95 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
2155/1/2020	11/02/2020	59.179,32	Tesouro/Municipal
2155/2/2020	10/03/2020	29.589,66	Tesouro/Municipal
2155/3/2020	14/04/2020	29.589,66	Tesouro/Municipal
2155/4/2020	12/05/2020	24.352,59	Tesouro/Municipal
2155/5/2020	09/06/2020	24.352,59	Tesouro/Municipal
2155/6/2020	10/07/2020	24.352,59	Tesouro/Municipal
2155/7/2020	10/08/2020	45.300,87	Tesouro/Municipal
2155/8/2020	10/09/2020	29.589,66	Tesouro/Municipal
2155/9/2020	09/10/2020	29.589,66	Tesouro/Municipal
2155/10/2020	10/11/2020	29.589,66	Tesouro/Municipal
2155/11/2020	10/12/2020	29.589,69	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>355.075,95</b>	

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.06.02.12.367.0031.2702.-3.3.50.43, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2020, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13.019/14 (Inexigibilidade), alterado pelo Termo Aditivo n.º 01/20 de 22/12/2020 sobre alteração da vigência cujo período vigorará de 10 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Durante o exercício de 2020, a movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma: ao valor repassado foi acrescido R\$ 119,46 (cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 348.457,88 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Foi autorizado para utilização no exercício seguinte o valor de R\$ 6.737,53 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Durante o exercício de 2021 (até 31/01/2021), a movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma: foi considerado o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 6.737,53 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Ao valor repassado foi acrescido R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total de R\$ 6.738,41 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Não houve devolução ao Órgão Concessor.

O objeto do repasse foi apoiar o Projeto “SER” no pagamento de funcionários que desenvolvem atividades remuneradas no projeto.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade e da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2020 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10, Paulo Meireles Filho – CPF 053.733.018-68; Lucia Sueli Costa Mesquita – CPF 315.972.058-69.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 04/2020 durante o exercício de 2020 à referida OSC.

Assis, 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90